MOÇÃO Nº 111/2025

Repúdio ao Governo do Estado da Bahia e ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA), em face da ação praticada contra o terreiro de religião de matriz africana, Ilê Axé Oyá Onira'D, que resultou na demolição do seu espaço sagrado.

A área que o terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D ficava situado, antes da demolição, foi comprada há oito anos. A Ialorixá Naiara Santos afirma que não sabia, na época, que se tratava de uma área de proteção ambiental inserida no Parque Metropolitano de Pituaçu. A localidade é conhecida como “Florestinha” e fica na região do Alto de São João. Nos últimos anos, os religiosos fizeram assentamentos e transformaram o espaço em local de culto aos orixás.

Uma notificação extrajudicial de janeiro/2025, enviada pelo INEMA, determinou que obras não fossem construídas no terreno e que os bens da área fossem retirados voluntariamente. A líder religiosa conta que durante o ano reuniões foram realizadas com órgãos do Governo para buscar uma solução consensual para a ocupação, sendo que no dia 09/06/2025 foi surpreendida com a demolição.

Os terreiros de religião de matriz africana são considerados guardiões da natureza devido ao seu conhecimento ancestral e práticas sustentáveis que contribuem para a conservação da biodiversidade e a manutenção de ecossistemas saudáveis Essas comunidades, ao longo de gerações, desenvolveram formas de uso dos recursos naturais que são baseadas no respeito e na harmonia com o meio ambiente. Suas práticas tradicionais demonstram um profundo conhecimento dos ciclos da natureza e um compromisso com a sua preservação.

É inadmissível que o Governo do Estado, através do INEMA, atue dessa forma arbitrária e leviana contra o terreiro Ilê Axé Oyá Onira'D. É necessário que se reconheça a importância do terreiro de candomblé na preservação ambiental de uma região, que reside na sua profunda ligação com a natureza e seus elementos que são vistos como sagrados e fonte de axé. Essa visão religiosa leva a práticas de conservação e respeito ao meio ambiente, com os terreiros freqüentemente atuando como guardiões de áreas verdes e promotores de ações sustentáveis.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Repúdio.

CIENTIFICAR AO:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-005.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (INEMA)

5ª Avenida do CAB - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 41745-004.

Salvador, 18 de junho de 2025.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL